

A forma da expressão, a substância da expressão e a função semiótica como o princípio de formalização linguística dos sons da língua na glossemática de Hjelmslev

The form of expression, the substance of expression, and the semiotic function as the principle of linguistic formalization of language sounds in Hjelmslev's Glossematics

FÁBIO LUIZ DE CASTRO DIAS

Mestrando em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
da Universidade Federal de Lavras (UFLA)
E-mail: castrodias.f.l@gmail.com

Resumo: Este artigo pretende-se uma contribuição que objetiva, sob o amparo da perspectiva de uma análise epistêmica, tecer teoricamente uma série de ponderações a respeito da glossemática de Louis Hjelmslev [1899-1965], linguista dinamarquês que foi o mais eminente fundador do chamado *Círculo Linguístico de Copenhague*. Pretendemos analisar a relação epistemicamente sistemática que há entre os conceitos de forma, substância e função na sua teoria linguística, sobretudo com a finalidade de esclarecer a tese de que é a função semiótica, tal como é definida pelo linguista dinamarquês, a especificação teórica do princípio de formalização linguística dos sons de uma língua natural, formalização que se dá através exatamente da instituição do que ele chama de forma da expressão de um sistema. Para tanto, passaremos, por meio de uma análise de proposições de *Prolegômenos a uma teoria da linguagem* (2013 [1953]), de uma breve, mas suficiente, definição dos citados conceitos a uma discussão teórica da tese que nos propomos a aclarar. Assim posto, este trabalho quer-se um subsídio ao entendimento de uma teoria não muito debatida entre nós, mas que, nem por isso, perde o mérito de ter sido uma das mais coerentes entre aquelas que se propuseram a fundar uma linguística geral formalista.

Palavras-chave: forma da expressão; substância da expressão; função semiótica; formalização linguística; glossemática.

Abstract: This article aims to contribute, from the perspective of an epistemic analysis, to theoretically elaborate a series of reflections on the glossematics of Louis Hjelmslev [1899-1965], a Danish linguist who was the most prominent founder of the so-called Linguistic Circle of Copenhagen. We intend to analyze the epistemically systematic relationship between the concepts of form, substance, and function in his linguistic theory, especially with the aim of clarifying the thesis that the semiotic function, as defined by the Danish linguist, is the theoretical specification of the principle of linguistic formalization of the sounds of a natural language. This formalization occurs precisely through the institution of what he calls the expression form of a system. To achieve this, we will proceed with an analysis of propositions from *Prolegomena to a Theory of Language* (2013 [1953]), providing a brief but sufficient definition of the aforementioned concepts and engaging in a theoretical discussion of the thesis we aim to clarify. Thus, this work seeks to be a support for the understanding of a theory that is not widely debated in our context

but nonetheless deserves recognition for being one of the most coherent among those that sought to establish a formalist general linguistics.

Keywords: expression form; expression substance; semiotic function; linguistic formalization; glossematics.

1 INTRODUÇÃO ÀS QUESTÕES GERAIS

Das muitas teorias que foram herdeiras do legado epistêmico¹ da linguística de Ferdinand de Saussure [1857-1913], a glossemática de Hjelmslev é aquela que alcançou um grau de *formalismo* exponencial e complexamente elevado, justamente por coligar os pressupostos do saussurianismo com as suas críticas contundentes à tradição linguística novecentista, com a rigorosa sistematicidade epistêmica das suas concepções e das suas definições e com as influências a que se submeteu do *positivismo lógico* de Rudolf Carnap [1891-1970] (Hjelmslev, 2013 [1953]; Bonfim, 2020). Tais características são o que a faz, em muitos casos, não condizer ou identificar-se mais com uma parte consistentemente dominante do *estatuto epistemológico* de grande parte dos estudos atuais sobre a linguagem e com os traços teóricos e metodologicamente fundamentais dos principais paradigmas do campo linguístico de que somos contemporâneos. Entretanto, não é por elas que a sua perspectiva linguística deveria ser deixada definitivamente nos espaços de esquecimento da história das ideias ou lançada, sem qualquer cuidado teórico devido, a uma espécie de ostracismo científico.

Ao contrário das perspectivas que assim podem proceder, o que devemos assumir é sobretudo uma atitude científica que busque considerar o que uma teoria, como a glossemática, tem a oferecer à cultura e à reflexão da ciência da linguagem não somente do ponto de vista positivamente analítico, do que ainda poderia oferecer-lhes como contribuições ou pressupostos para a análise de determinados fenômenos – o que a teoria hjelmsleviana ainda pode ter muito a fornecer, cremos. A sua importância precisa ser sobretudo considerada, quando se trata de dados aspectos que lhe são ínsitos, no que pode ela conceder do ponto de vista epistemológico e histórico para a compreensão teórica de determinados problemas científicos do nosso campo, bem como

¹ “Epistêmico”, no contexto deste artigo, refere-se aos aspectos do conhecimento produzido por uma teoria ou por um experimento, isto é, por uma *episteme* que é essencialmente fundamentada e regida pela lógica do conhecimento, que se quer *racionalmente* justificada e válida em suas proposições e que *pode*, no caso de tratar-se especificamente de uma teoria apriorística e arbitrariamente fundada – aos moldes de uma ciência galileana –, *falsificável* (Popper, 2013 [1979]) pela experimentação, seguindo o princípio da *adequação à empiria*. Isso se dá por se propor como uma *referência semanticamente epistêmica* à realidade de um objeto, que visa à definição dos fenômenos a que se pretende dedicar, sobretudo se se tratar de uma teoria regida pelo *método dedutivo de prova* (Popper, 2013 [1934]). “Epistemológico”, por sua vez, busca referir-se às condições categoricamente essenciais de fundação, de fundamentação e de justificação da *episteme* de uma teoria, isto é, às suas *condições científicas de possibilidade*, o que está necessariamente atrelado às exigências da conjuntura formadora que, em parte, enformam alguns dos critérios que estruturam tais condições e a forma organizacional dos *paradigmas* (Kuhn, 2018 [1962]) que possibilitam o surgimento e o desenvolvimento dessas mesmas teorias.

para a revelação ou para o esclarecimento da história e da gênese de determinados fundamentos e conceitos que se encontram presentes até os dias de hoje. E isso porque tais elementos basilares, em um ou em outro ponto, formam uma condição de possibilidade do que se faz atualmente nos estudos sobre a linguagem ou são uma parte integrante e implícita das conformações paradigmáticas que contribuíram para que a linguística se consolidasse como uma ciência autônoma, tornasse-se teoricamente sólida, com o seu conjunto próprio de objetos, e pudesse lograr, então, um estatuto epistemológico legítimo.

Essa concepção parte de uma visão *dialética* da história das ideias, que foi fortemente defendida por Koyré (2011 [1930])², em cuja teoria nos inspiramos. Ela se torna mais eficaz exatamente por permitir ao pesquisador analista ou historiador das ideias articular-se dentro dos perímetros de um horizonte analítico e interpretativo mais concreto, amplo e intrinsecamente dinâmico em relação àquilo que se trata do foco ou do tema da sua pesquisa. Se assim passarmos a considerar as diversas perspectivas linguísticas que, no passado, teoricamente foram concebidas e tiveram uma relativa ou completa execução prática ou experimental circunscritas pelos limites do que se propuseram a fazer, deixando de olhá-las apenas como se fossem *peças* de um *museu das ideias* cujo valor epistêmico seria já superado por outros fundamentos e por outras visões teóricas, entenderemos, com mais lucidez, os caminhos que os estudos linguísticos percorreram dos seus primórdios à contemporaneidade, as fronteiras epistemológicas que constituem a sua formação global, a complexidade de muitas formulações epistêmicas e o quanto tais teorias não foram, mas ainda são importantes para a constituição de conceitos, de ideias e de princípios linguísticos recorrentes nos meios científicos da linguística em geral. Com isso, abandonamos a ideia de que a história do pensamento seria uma sequência linear e evolutiva cujo estágio posterior se trataria sempre da negação ou da superação do estado teórico anterior, sob o pretexto de combater uma *acientificidade* suposta.

² Alexandre Koyré [1892-1964] foi um filósofo da ciência demasiadamente influente no século XX, especialmente por ter desenvolvido uma maneira mais efetiva de abordagem da história das ideias por meio do que podemos chamar de relações entre os rompimentos epistêmicos e epistemológicos, concepção bastante antipositivista. Koyré (2011 [1930]) assume uma visão dialética tanto na definição do desenvolvimento da história das ideias, quanto na fundamentação do seu modo de compreender a formação do pensamento científico, visão baseada, portanto, no princípio de que o estágio anterior é necessariamente, mesmo que de modo implícito e não evidente, um ponto fundamental para o posterior, isto é, a tese é imperativamente necessária para a antítese e esta, por sua vez, ao ser a negação ou a contraposição da anterior, é imprescindível para a formação da síntese. A diferença que há entre a concepção de Koyré (2011 [1930]) e a dialética tradicional está no fato de que ele concebia a dialética como um processo dotado de estágios paulatinos, de diferentes vetores, de mudanças imperceptíveis e com durações variáveis. Assim, o desenvolvimento de uma linha – tradição, teoria, ideia, conceito etc. – pode ser entendido como um imbricamento constitutivo e complexo de descontinuidades, como superposições não lineares de direções e de estágios sutilmente variáveis de lenta e gradual formação e como relações fundamentalmente dinâmicas em que a multiplicidade formativa ganha espaço em vez da uniformidade. Daí a sua ideia de que “da semente à árvore, não há saltos; e a continuidade do espectro não torna as cores menos diversas” (Koyré, 2011 [1930], p. 7-8).

É a partir do entendimento da eficácia do atrelamento de tal perspectiva dialeticamente histórica à análise epistêmica que, aqui, desejamos dar uma atenção cuidadosamente teórica a algumas propostas da glossemática de Hjelmslev, não com o objetivo de identificar, em sua constituição, unidades epistêmicas de sentido que estruturariam uma ou outra perspectiva linguística atual, mas com a finalidade de discutir teoricamente determinadas questões, de maneira inerente, fundadas ou sistematizadas pela sua teoria. Ao mesmo tempo, desejamos explicitar alguns princípios propostos pelo linguista dinamarquês que nem sempre, em suas obras, estão tão claros e objetivos em comparação com outros e que podem ainda possibilitar reflexões e análises demasiadamente interessantes e profícuas para os estudos gerais sobre a linguagem. A questão específica que nos interessa encontra na distinção hjelmsleviana entre forma e substância o seu ponto fulcral. Especificamente, buscaremos discutir a essencialidade epistêmica dessa diferenciação no que denomina Hjelmslev (2013 [1953]) de *plano da expressão do sistema linguístico*, sobretudo por tratar-se de um par conceitual vinculado, de maneira intrinsecamente epistêmica, ao conceito de *função semiótica* de que lança mão o linguista dinamarquês na fundação da sua linguística geral.

Tal conceito cumpre um papel dos mais importantes na configuração da teoria e no conjunto das proposições fundamentais da glossemática de Hjelmslev, exatamente porque a sua análise epistêmica se torna mais do que justificada pela necessidade de compreensão tanto das concepções linguísticas e dos demais conceitos que com ele fazem fronteira ou possuem relação, quanto dos problemas clássicos da ciência da linguagem a que remete por meio da sua constituição. E isso por também abarcar, segundo o nosso entendimento, a definição conceitual do *princípio de formalização linguística*, ou seja, do princípio que busca conceder uma explicação ao processo de instituição da forma através da substância. É ele também que permite, ao ser um dos pontos centrais de sustentação da perspectiva teórica de cuja organização faz parte sistematicamente, que a glossemática de Hjelmslev (2013 [1953]) afirme, primeiro, a *relativa interação* entre a forma e a substância no interior do sistema linguístico ou semiótico e, segundo, a *total independência* da primeira em relação à segunda. Tal autonomia da forma é defendida por ser ela inteiramente determinada pela função de que é *funtivo* e que a faz ser o que é: uma forma inerentemente pertencente a um sistema linguístico que com outras formas se articula funcionalmente, cuja *realidade* é, de forma unívoca, a de um constituinte de um sistema formal que integra, portanto, a função semiótica. A forma apresenta-se desse modo porque é tanto um conceito da configuração epistêmica da teoria glossemática, quanto o fenômeno conceitualmente definido da *constância formal* da linguagem que só assim se define por abstrair-se das *flutuações* características da esfera da substância (Hjelmslev, 2013 [1953]).

Para que consigamos obter êxito em nossa discussão teórica, analisaremos determinadas proposições de *Prolegômenos a uma teoria da linguagem* (Hjelmslev, 2013 [1953]) [PTL]. Com este artigo, esperamos contribuir para a reflexão dos fundamentos da perspectiva glossemática, assim como para a elucidação do problema da formalização linguística da substância a que os conceitos da teoria do linguista dinamarquês que aqui mobilizamos parecem remontar quando procuram definir o fenômeno da constância da linguagem e o da dimensão de diferenciação formal das línguas – em seu plano

expressivo e em seu plano semântico. Esperamos que esta discussão também esclareça que esses mesmos conceitos, ao mesmo tempo, oferecem uma hipótese que tenta conceder uma explicação plausível ao processo por meio do qual se constituem as formas linguísticas de um determinado sistema. Na mesma linha, buscaremos evidenciar que tais discussões permitem que se desenvolva, em *PTL*, a ideia de que há, sobretudo no plano da expressão, *zonas substanciais* limitadas no espectro da substância em que possivelmente se dariam as relações de adjacência entre determinadas línguas, uma noção teórica, portanto, que possibilitaria caracterizar a proximidade formal e o leque substancial que há entre um e outro sistema linguístico, em seu aspecto expressivo.

2 FORMA, SUBSTÂNCIA E FUNÇÃO: DEFINIÇÕES PRÉVIAS

É não apenas conhecido como também é objetivamente consensual que à linguística saussureana outorga-se costumeiramente, senão a gênese, a principal sistematização epistêmica da distinção entre forma e substância. Hjelmslev (2013 [1953]), aliás, refere-se ao nome de Saussure, não sem julgamentos às suas definições, quando procura discutir, em *PTL*, a utilidade e a validade do par conceitual que ali procura não assumir de forma acrítica, mas reformular de modo conveniente a partir dos critérios epistêmicos que a sua teoria glossemática constituem. A ideia que engloba os conceitos saussurianos, enquanto uma tese a que se opõe relativamente e a que remete a proposição hjelmsleviana como uma antítese fundamentada de maneira complexa, está atrelada a um certo número de pressupostos que Saussure retoma e modifica de parte da tradição linguística – da teoria de Jan Baudouin de Courtenay [1845-1929], por exemplo (Courtenay, 1972) – no quadro do projeto geral da sua teoria. Isso se reflete tanto nos seus textos autorais e de assinatura própria (Saussure, 2004 [2002]), quanto na obra póstuma que Charles e Bally [1865-1947] e Albert Sechehaye [1870-1946] editaram e publicaram em nome do genebrino como *Curso de linguística geral* (2012 [1916]; 2021 [1916]) [CLG] (Castro Dias; Villarta-Neder; Ferreira, 2023).

Em *CLG*, por exemplo, a distinção entre forma e substância é definida e amplamente debatida no capítulo dedicado ao *valor linguístico* e refere-se sobretudo à formação do *significante* e do *significado*, as *faces formais* do *signo linguístico* (Saussure, 2021 [1916]). Também concerne à relação que tal processo institui necessariamente com o *princípio do valor*, que, como conceito, é responsável por dar uma definição epistêmica à dinâmica de constituição do conjunto de formas de uma dada língua enquanto sistema, o que é possível através do *corte paradigmático* que o valor, enquanto o princípio e o meio de formalização linguística na teoria de *CLG*, incisa na *massa amorfa das substâncias* (Saussure, 2021 [1916]) – corte responsável, assim, pela formação da língua enquanto um *paradigma*, ou seja, como uma forma. O recorte que assim se institui incide, de modo concomitante, sobre os espectros substanciais do som e do pensamento, o que permite uma *combinação* que “[...] produz uma forma, não uma substância” (Saussure, 2021 [1913], p. 170). Por tal razão é que o significante e o significado são formas fundamentalmente constitutivas de uma língua enquanto um sistema igualmente formal, formas que

também são, pelo processo da sua formação através do valor linguístico que instaura a sua realidade e a sua ocorrência na língua, dominadas pelo *princípio do arbitrário*³.

É a distinção entre forma e substância e a questão do valor linguístico, logo, que possibilitam epistemicamente, na linguística de CLG, que a arbitrariedade domine a lógica de funcionamento do sistema, tanto a arbitrariedade interna – do significante em relação ao significado no interior do signo linguístico –, quanto a arbitrariedade externa – entre os significantes, entre os significados, entre os significantes e os significados, entre os signos de forma geral, obviamente, e entre o signo e a *coisa*. Logo, o *fato linguístico* (Saussure, 2021 [1916]), que se expressa, de forma absoluta, na função epistêmica que o conceito de valor institui na configuração da teoria saussureana, abarca a estrutura de um clássico problema da história das ideias linguísticas, que se refere, basicamente, à natureza da relação tanto, de modo mais indireto, das *palavras* com as *coisas*, para usarmos os termos do título do livro de Michel Foucault [1926-1984] (Foucault, 1999 [1966]), quanto, de maneira mais direta, da forma sonora dos termos verbais com a significação ou com o conceito a que se encontram acopladas, problema de origem filosófica que remonta à querela entre os *anomalistas* e os *analogistas*.

Hjelmslev (2013 [1953]), demasiadamente atento à produção científica do seu campo e preocupado com os rumos das vertentes linguísticas, retoma o problema da distinção entre forma e substância no décimo terceiro capítulo de *PTL*. O linguista dinamarquês, todavia, procurou incorporar epistemicamente a diferenciação instituída pela linguística saussuriana à lógica programática e à grade teórica da sua glossemática. A reformulação hjelmsleviana encontra-se estritamente ligada ao conceito de função que propõe em sua teoria linguística, cuja definição é dada nos seguintes termos: “uma dependência que preenche as condições de uma análise será denominada *função*” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 39). Ou seja, a função pode ser entendida duplamente como uma articulação e uma interação sistemática entre duas unidades linguísticas. Elas se instituem em duas dimensões que se imbricam necessariamente: no da *correlação* ou *equivalência* – o *eixo associativo* em CLG – e no da *relação* ou *conexão* – o *eixo sintagmático* em CLG. Se, na dimensão da correlação, é a forma lógica da *disjunção* que existe (*ou... ou...*), é a da *conjunção* (*e... e...*) a que caracteriza o domínio da relação. Na troca, por exemplo, de *p* por *b* na palavra *pato* – que se torna *bato* –, o que temos é um exercício disjuntivo, enquanto, na relação que se estabelece entre *p-a-t-o*, temos uma conjunção⁴.

³ É mais do que necessário ressaltar que a tese que fundamenta a distinção entre forma e substância na teoria de Saussure é acompanhada, sobretudo em sua forma autoral e nos textos manuscritos, pelo pressuposto da *natureza psicológica* da forma. Como discute e mostra Bouquet (2000 [1997]), a forma é imperativamente uma *unidade psíquica*, uma espécie de *representação mental*. Saussure, com a finalidade de combater o *hibridismo epistêmico* da tese de muitos dos Jovens Gramáticos (neogramáticos), propôs que não somente a face semântica da língua teria uma natureza psíquica, mas também a sua face sonora. Daí surge “[...] uma distinção entre *substância* (fonética) e *forma* (fonologia): a distinção que fundamenta o caráter psicológico da realidade linguística considerada no plano fonológico” (Bouquet, 2000 [1997], p. 93). Temos posta aí a origem de grande parte do que discutiremos a seguir no que concerne às propostas da glossemática de Hjelmslev.

⁴ A distinção entre conjunção e disjunção marca um ponto de vista preconizado por Saussure (2021 [1916]) quando da proposição da diferença entre sintagma e associação, sendo a sintagmação a realização do que chama Bouquet (2000 [1997]) acertadamente de *fato lógico-gramatical*. O que Hjelmslev (2013 [1953]) especifica melhor com a sua teoria glossemática é a questão de que a conjunção, caracterizada pela relação

Tanto o intercâmbio característico da equivalência, quanto a implicação própria da conexão nada mais são do que funções de que podem se revestir uma determinada unidade linguística, isto é, um funtivo, como a designa Hjelmslev (2013 [1953]). Trata-se de funtivos “[...] os termos entre os quais esta [a função] existe, entendendo-se por *funtivo* um objeto que tem uma função em relação a outros objetos” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 39). Uma função, segundo o linguista dinamarquês, pode ser um funtivo de uma função fundamentalmente englobante se com outra função a contrai. Aos funtivos que não forem funções, Hjelmslev (2013 [1953]) dá o nome conceitual de *grandezas*, entre as quais se enquadram as sílabas, as partes e os grupos de sílabas⁵, assim como outras funções fundamentais ou elementares. *Constantes* denominam-se os funtivos que forem imprescindíveis tanto para o outro com que contrai uma função, quanto para esta que, tal como se dá na configuração aí constituída, só pode instaurar-se pela presença dos constantes. Contrárias aos constantes, as *variáveis*, segundo Hjelmslev (2013 [1953], p. 40), caracterizam o tipo de funtivo “[...] cuja presença não é condição necessária para a presença do funtivo com o qual tem função”. À função que se estabelece entre dois funtivos constantes, Hjelmslev (2013 [1953]) dá a etiqueta conceitual de *interdependência*.

e... e..., diz respeito, sim, à sintagmação, mas à sintagmação realizada no *processo*, ou seja, no *texto* enquanto a ocorrência efetiva do sistema de que é inteiramente dependente. Segundo o que diz, o sistema trata-se de uma “[...] condição necessária para a existência de um processo. O processo só existe em virtude do sistema subjacente que o governa e que determina sua formação possível” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 44). É nesse sentido, portanto, que se refere o linguista dinamarquês às questões do texto e à conjunção enquanto a articulação logicamente funcional que o caracteriza. Já a disjunção, que é marcada pela relação *ou... ou...*, é a que diz respeito ao funcionamento lógico do sistema linguístico, tal como o é a associação saussureana. Sobre tal assunto, Hjelmslev (2013 [1953]) é categórico: “no processo, no texto, encontra-se um *e... e*, uma conjunção, ou uma coexistência entre os funtivos que dela participam. No sistema, pelo contrário, existe um *ou... ou*, uma disjunção ou uma alternância entre os funtivos que dele participam” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 41-42). No exemplo dados acima, a *p* e *b*, no jogo de articulação aí instituído, dá-se o nome de *correlatos*, e, aos funtivos que integram a relação *p-a-t-o*, dá-se o de *relatos*.

⁵ Baseados no que dissemos na nota anterior, julgamos importante ressaltar o ponto de vista de Hjelmslev (2013 [1953]) com relação à existência dos funtivos no processo e no sistema. De acordo com o que defende, os funtivos, sobretudo as *grandezas*, possuem uma dupla existência: existem concomitantemente no processo e no sistema, visto que este não possui realidade efetiva sem aquele e vice-versa. Como diz o linguista dinamarquês, “[...] são as mesmas *grandezas* que entram no processo (texto) e no sistema linguístico” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 42). É fundamentado nessa proposição que afirma, portanto, “[...] que se pode dizer que todos os funtivos da língua entram ao mesmo tempo num processo e num sistema, que eles contraem ao mesmo tempo a relação de conjunção (ou de coexistência) e a de disjunção (ou de alternância). A interpretação desses funtivos, em cada caso particular, como sendo conjuntos ou disjuntos, coexistentes ou alternantes, dependerá do ponto de vista que se adotar” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 42). Complementarmente, temos que compreender ainda que, enquanto o sistema trata-se de uma *hierarquia correlacional*, o processo é uma *hierarquia relacional*, com a língua sendo, enquanto sistema, um paradigma em que ocorrem correlações e que possibilita relações e *combinações*, e o texto, enquanto processo, um sintagma em que se dão as relações que dependem totalmente das correlações ou das equivalências. Aí apresentada encontra-se a ideia referente à interação dinâmica entre o sistema e o processo. Desse modo, existe, entre o texto e a língua, uma função em que a última é o funtivo constante e o primeiro é o variável.

E, enquanto de *determinação* chama a função que se institui entre um constante e um variável, denomina de *constelação* a que entre duas variáveis é formada.

A complexidade e o rigor de tal classificação glossemática, reflexo do formalismo a que se vinculou a atitude teórica do linguista dinamarquês – um formalismo, aliás, responsável pela reformulação parcial do saussurianismo de que foi adepto e essencial para que se constituísse o seu *immanentismo teórico* –, visam exatamente extirpar do campo da linguística qualquer lastro da tradição novecentista, cujo modelo epistemológico é intensamente criticado por Hjelmslev (2013 [1953]), sobretudo no que de *indutivista* possui o seu método. De acordo com o seu entendimento, o método indutivo do filologismo e do comparatismo induzia a linguística ao erro justamente por partir da análise de fenômenos particulares com vistas à elaboração de uma síntese generalizante do conhecimento ali formulado em conceitos e em ideias que se queriam universais, mas que, pelo seu indutivismo constitutivo, apenas tratava-se de componentes epistêmicos demasiadamente limitados em seu alcance pelas particularidades analisadas e, por conseguinte, não seriam capazes de fornecer um meio teórico eficiente para a abordagem de fenômenos da mesma ordem, mas em línguas diferentes. Essa característica da linguística do século XIX seria, segundo o que ainda afirma Hjelmslev (2013 [1953]), o que impediu, durante esse período, o desenvolvimento de uma teoria linguística efetivamente geral que se pudesse pretender válida racionalmente em seus termos, projeto apenas relativamente alcançado com sucesso, de acordo com a sua concepção, com Saussure.

Assim, é dentro das linhas do quadrante formado pelos critérios e pelas condições do modelo epistemológico do galileanismo a que adere Hjelmslev (2013 [1953]) (Dias; Villarta-Neder; Petronilho, 2023) que se situa a atitude científica do linguista dinamarquês quando da fundação, da construção e da justificação, em *PTL* – não somente, mas sobretudo –, da sua teoria de linguística geral, enquanto aquela que se pretende, com isso, apriorística e arbitrária⁶ em relação a fenômenos específicos de uma língua determinada. É, conseqüentemente, uma teoria que se deseja abdicar, para atingir as suas finalidades, do indutivismo característico das novecentistas, e o faz principalmente ao assumir um método inteiramente *dedutivo* e *empírico*, ou seja, um *método galileano*: “com a terminologia que escolhemos pudemos caracterizar o método da teoria da linguagem como sendo necessariamente *empírico e dedutivo* [...]” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 15). E aí, no âmago do formalismo imanentista que caracteriza a glossemática, que se insere o conceito de função a que se juntam o de forma e o de substância.

Se a função, tal como vimos, trata-se de uma articulação entre dois funtivos, em que lugares se encaixariam os conceitos correlatos de forma e de substância? Como ligeiramente insinuamos, forma e substância são conceitos que, aprioristicamente pensados, objetivam fazer *referências semanticamente conceituais* a determinados

⁶ No sentido epistêmico que é proposto, o termo “arbitrário” significa *não ter vínculo necessário com ou não ser necessariamente motivado por*. Como princípio epistemológico por meio do qual se orienta a glossemática de Hjelmslev (2013 [1953]), permite-a ser uma teoria geral que almeja uma validade racionalmente universal. Para saber mais, o capítulo *Teoria da linguagem e realidade* de *PTL* (2013 [1953]) ou o artigo de Dias, Villarta-Neder e Petronilho (2023).

fenômenos por meio da dedução. Enquanto a forma define a constância do sistema de que fala Hjelmslev (2013 [1953]) no início da sua obra, a substância, em uma das suas duas acepções, tende a se referir, no plano da expressão, aos aspectos flutuantes e variáveis dos sons das línguas – os *fonos* como a realização factual, em terminologia tradicional –, facilmente constatados na empiria. Mas tal distinção ultrapassa epistemicamente esse primeiro jogo de correlações conceituais. Após discutir se a língua seria de fato um *sistema de signos* (Hjelmslev, 2013 [1953]) – o que retoma da linguística saussureana –, o linguista dinamarquês passa a problematizar o próprio conceito de signo. Ao dizer que não somente as palavras, mas também as unidades menores (morfemas) e as maiores (sintagmas de toda ordem) que forem constituídas necessariamente por expressão e conteúdo são signos, Hjelmslev (2013 [1953]) procura definir a expressão e o conteúdo, em seguida, como as duas *grandezas constantes* responsáveis pela função semiótica – o fato da significação, em sentido saussuriano – que caracteriza imperativamente a linguagem em geral e a formação das línguas:

Adotamos os termos *expressão* e *conteúdo* para designar os funtivos que contraem a função em questão, a função semiótica: esta é uma concepção puramente operacional e formal e, nesta ordem de idéias, nenhum outro significado é atribuído aos termos *expressão* e *conteúdo* (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 53-54).

No caso das línguas, a expressão refere-se à face sonora de que se compõe em sua totalidade, enquanto o conteúdo refere-se à sua face semântica. É exatamente aí que se manifesta o uso epistêmico bastante singular que Hjelmslev (2013 [1953]) faz dos conceitos de forma e de substância: tanto o plano da expressão quanto o plano do conteúdo comportam reciprocamente formas e substâncias. É assim que existem a *forma da expressão* e a *substância da expressão*, de um lado, e a *forma do conteúdo* e a *substância do conteúdo*, de outro. A forma da expressão se acha epistemicamente próxima do que na linguística saussuriana se manifesta pelo conceito de significante. Trata-se necessariamente de uma forma cuja razão primária é a de ser o funtivo que contrai a função semiótica com a forma do conteúdo ou, em termos do saussureanismo, com o significado. Os funtivos de tal função, de acordo com Hjelmslev (2013 [1953]), são apenas as formas de cada par dicotômico. Ambas não possuem existência independente uma da outra, muito menos da função de que são funtivos, e dissolvem-se inteiramente no fato de serem os planos responsáveis pela estruturação da unidade geral dos signos – morfemas, palavras, sintagmas de extensões variáveis etc. Assim é que

A função semiótica é, em si mesma, uma solidariedade: expressão e conteúdo são solidários e um pressupõe necessariamente o outro. Uma expressão só é expressão porque é expressão de um conteúdo, e um conteúdo só é conteúdo de uma expressão. Do mesmo modo, é impossível existir (a menos que sejam isolados artificialmente) um conteúdo sem expressão e uma expressão sem conteúdo (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 54).

A diferenciação hjelmsleviana entre forma e substância em ambos os planos é o que transforma a sua teoria, em grande medida, em uma representante do espírito teórico do saussurianismo. Ela se diferencia, todavia, da matriz de que provém sobretudo pelo fato de considerar que a expressão e o conteúdo comportam igualmente forma e substância. Isso apenas se torna possível porque, de maneira mais implícita, preconiza o linguista dinamarquês que a função semiótica, responsável por instaurar o fato da significação da linguagem por meio de uma expressão unicamente constituída para cumprir tal finalidade, é o princípio de formalização linguística, na esfera das línguas naturais, que institui a forma a partir da incisão que estabelece a própria função, em termos saussurianos, no *espectro amorfo das substâncias*, procedimento que constitui, de modo concomitante, a forma propriamente dita e o *conjunto de substâncias formalizadas*. No que se refere especificamente aos sons da língua – porque é possível pressupor que tal fato também se dê em relação ao plano do conteúdo –, tal princípio é bastante revelador, como conjecturamos, do processo de formação da unidade de fonemas de uma língua a partir das séries possíveis de sons produzidos pelo aparelho fonador. O que pode dizer essa tese em sua plenitude é o que discutiremos a seguir.

3 A FORMAÇÃO DO PLANO DA EXPRESSÃO E A FUNÇÃO SEMIÓTICA COMO O PRINCÍPIO DE FORMALIZAÇÃO LINGUÍSTICA DOS SONS DA LÍNGUA

Uma mais clara explicação da significação epistêmica da tese a que nos referimos é proporcionalmente acompanhada pela dificuldade de especificação total do que é a função semiótica para além da definição sucinta e formal dada por Hjelmslev (2013 [1953]). Antes de tudo, lidar teoricamente com tal tema é reconhecer que, na proposta do linguista dinamarquês, pode enunciar-se algo além daquilo que se apresenta explicitamente à nossa condição compreensiva. Se, de modo teoricamente formal, a função semiótica trata-se da necessária interação entre a forma da expressão e a forma do conteúdo, uma proposta que atende às necessidades do ponto de vista exclusivamente linguístico e imanentista por que ansiava o linguista dinamarquês, apenas o é em razão da instituição do fato da significação da linguagem e com vistas à delimitação apenas dos fatores linguísticos envolvidos em tal processo. Em outras palavras, somente o é em razão da imprescindível faculdade de *significação das coisas* pela linguagem que ao ente humano é inerente⁷, problema filosófico que nos parece, todavia, ser ali apenas por ele contemplado de uma perspectiva imanentemente linguística, em partes muito distante, então, das perspectivas *transcendentes*, como diria o próprio

⁷ Hjelmslev (2013 [1953]) claramente recusa-se a tratar essa tese ao dizer que a definição de signo como *signo de alguma coisa* não se mantém, como viável à linguística, após a crítica formalista e imanentista que estabelece. Contudo, tal espécie de *concepção representacional por meio da significação*, como aí desejamos apontar, persiste como um subentendido fundamento constitutivo da definição formal que Hjelmslev (2013 [1953]) procura ali oferecer ao lidar apenas com a dimensão imanente do fato da significação. Ou seja, ela se torna implicitamente condição de possibilidade para que possa propugnar a perspectiva que deseja, mesmo que seja como tese a que se opõe o que defende o linguista dinamarquês como antítese.

Hjelmslev (2013 [1953]), que tomam a linguagem como meio e não como um *fim em si mesmo*⁸.

Tal definição formal, contrariamente a uma interpretação redutiva, não obscurece o aspecto filosófico da discussão que a atravessa em suas estruturas epistêmicas primárias e sub-reptícias. Ela, na verdade, acaba por reformulá-lo, através de um ímpeto epistemológico exigido pela ordem científica da época, uma postulação inteiramente enquadrada pelo paradigma formalista que, por mais que, hoje, pouco ou nada possa servir, aos olhos de muitos, ao tratamento dos atuais problemas linguísticos, não perde o seu lugar epistemologicamente legítimo enquanto a promulgação de um conjunto de proposições teóricas definidoras de fenômenos dotados de complexidade. Portanto, temos que nos guiar pela necessidade de esclarecimento de que o conceito de função semiótica, tal como é proposto por Hjelmslev (2013 [1953]), presta-se a uma definição do fato da significação tão somente no nível interno à língua, referente ao fenômeno da linguagem em sua imanência formal e à língua como um sistema de funções intrínsecas. A esse conceito, portanto, é concedida uma significação epistêmica fundamentalmente imanentista, e qualquer tentativa de assim não o entender ultrapassa os limites dos conteúdos das proposições da teoria proposta pelo linguista dinamarquês.

Do seu caráter de conceito que almeja tratar dos fenômenos linguísticos apenas em seus aspectos formalmente imanentes é que se emerge, contudo, a relevância epistêmica da função semiótica enquanto uma proposta teórica de delimitação e de explicação da necessária união das duas dimensões formais sem as quais o fato da significação não pode ser o que é, em uma relação em que se acha implicada, logo, a existência das condições de possibilidade de toda e qualquer forma de linguagem e de todo e qualquer conjunto formal de signos. É por isso que tal conceito trata-se da redução dos termos necessários a qualquer *sistema semiótico*, em si reunindo a definição da estrutura formal constante da linguagem, não importam quais sejam os tipos de substância da expressão em que se estruturam as suas formas da expressão e as complexidades que demandam as suas análises. Já que toda linguagem, teoricamente, exige expressão e conteúdo, a função semiótica se manifesta, por conseguinte, como um *princípio universal* do fenômeno linguístico. É dessa universalidade, instituída de maneira aprioristicamente teórica – vez que nada pode ser apodicticamente afirmado e generalizado aqui por meio de análise indutiva – e tomada como verdade irreduzível, que decorre, na configuração epistêmica da teoria de Hjelmslev (2013 [1953]), a sua importância tanto para o conceito de expressão, quanto para o de conteúdo.

Mas, no que o linguista dinamarquês defende a respeito de tais conceitos, há, não tão explicitamente, uma ideia que nos induz ao entendimento de que é a função semiótica o princípio de formalização por meio do qual se constituiriam todas as formas

⁸ Entre as perspectivas transcendentais a que se refere Hjelmslev (2013 [1953]), está, por exemplo, a *psicologista* ou *psicológica*, que entende que “a linguagem, como sistema de signos, devia fornecer a chave do sistema conceitual e a natureza psíquica do homem” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 2). Muitas outras se encontram por ele mencionadas no início de *PTL*. Para o linguista dinamarquês, aliás, os estudos que aos sons linguísticos fornecem uma conceituação partindo apenas do seu caráter físico-acústico e fisiológico também se desviam do intuito efetivamente fundamental de uma teoria linguística, segundo os seus ideais epistêmicos: o da necessidade de observar e de analisar a linguagem como um fim em si mesmo.

de um dado sistema semiótico. Para o plano da expressão, é essa a ideia fundadora de uma concepção eficaz para a explicação da formação dos sons propriamente linguísticos de uma língua. Quando da sua discussão sobre a forma e a substância, Hjelmslev (2013 [1953]) toma como um axioma que, contrariamente ao que se pode presumir em outras perspectivas, não é a forma que depende da substância, mas é a segunda que deve a sua possibilidade de reconhecimento e a sua existência, enquanto substância formalizada, da primeira: “se conservarmos a terminologia de Saussure, temos então de nos dar conta – e justamente a partir de seus dados – de que a substância depende exclusivamente da forma e que não se pode, em sentido algum, atribuir-lhe uma existência independente” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 55). Em outros termos, o modo como o linguista dinamarquês postula a sua tese afirma imperativamente uma coisa nas suas entrelinhas: de modo epistêmico, ao conceito de substância não é dada a condição necessária para fundar o de forma, muito menos para justificá-lo epistemologicamente, o que indica, em concomitância, a percepção teórica hjelmsleviana de que o que institui uma forma linguística não é senão a função de que é funtivo e não a sua suposta derivação causal de uma substância⁹ (Dias; Villarta-Neder; Petronilho, 2023).

Diferentemente da maioria das concepções novecentistas que à face sonora das línguas dava uma explicação apenas físico-acústica ou fisiológica, a teoria glossemática de Hjelmslev (2013 [1953]), ao recuperar dialeticamente alguns dos pressupostos fundamentais do saussurianismo – como a distinção entre forma e substância, que retoma, por sua vez, a ideia de Courtenay –, concede um estatuto complexo ao plano da expressão, análogo, como é feito na tradição saussuriana, ao que era então dado ao conteúdo ou ao significado. Como a expressão, enquanto um funtivo da função semiótica, não é senão o que é em razão da sua articulação com o conteúdo, Hjelmslev (2013 [1953]), por necessidade teórica, diferencia o que efetivamente é a expressão e o que são as *partes da expressão*. São estas necessariamente todo e qualquer constituinte do plano da expressão que não *veicula* uma significação, diferentemente da expressão como uma unidade. Tais grandezas, a que dá Hjelmslev (2013 [1953]) o nome de *figuras*, são as sílabas, os conjuntos de sílabas e os fonemas de uma língua, que entram em conjunção na formação da expressão, mas não se encontram atrelados precisamente, por si sós, a um conteúdo: “as sílabas e os fonemas não são expressões de signos, mas apenas partes das expressões de signos. O fato de que uma expressão de signo, palavra ou sufixo, pode consistir em uma única sílaba ou um único fonema não quer dizer que a sílaba e o fonema sejam expressões de um signo” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 51).

Mas é tão somente por abstração, segundo o que podemos depreender do que diz o linguista dinamarquês, que nos é oferecida a possibilidade de indutivamente elaborar, a partir de uma dada série de processos de um certo sistema, o *inventário limitado* dos sons linguísticos, dado o fato de que jamais podem ser encontrados

⁹ Importante aqui é dizer que tal concepção já se prenunciava, com o mesmo rigor, em um texto de 1939 de Hjelmslev, chamado *Forme et substance linguistique*, em que o linguista dinamarquês dizia categoricamente que “[...] la substance ne se reconnaît qu’a travers une forme” “[a substância não é senão reconhecida por meio da forma]” (Hjelmslev, 1973 [1939], p. 100, tradução própria). Tudo nos indica, portanto, que a ideia que sistematiza Hjelmslev em *PTL* possui um considerável percurso histórico de formação epistêmica.

efetivamente fora da expressão que compõem. Isso indica-nos que não se torna possível a compreensão dos fonemas de uma língua senão como constituintes formais que estruturam a forma da expressão enquanto uma unidade igualmente formal – apesar do plano da expressão, em sua totalidade, comportar também as substâncias enquanto substratos fônicos em que se realizam os processos. Devemos admitir, por conseguinte, que tais grandezas, no interior da expressão, instituem-se em funções com vistas à composição da totalidade de que fazem parte. E é aqui que se encontra o problema central do tema que estamos a discutir: como, na perspectiva hjelmsleviana aí delineada, formam-se os sons de uma língua enquanto formas de um sistema integralmente formal? Em outros termos, o que realiza a incisão paradigmática que seleciona, do espectro total da substância sonora, o conjunto limitado dos sons que constituem a expressão de uma língua, enquanto formas que, por mais estruturadas que sejam em substratos sonoros – tal qual também a expressão –, estão implicadas em funções intrínsecas na constituição da forma da expressão?

Não sem embargos à clara compreensão do assunto, a resposta para tal questionamento, que materializa totalmente a tese de que lançamos mão neste artigo, localiza-se primeiramente na definição do conceito de função semiótica a que recorreremos e na maneira como Hjelmslev (2013 [1953]), de maneira pressuposta, entende os fonemas e as sílabas necessariamente como integrantes da forma da expressão de uma língua, isto é, de um dos funtivos constantes da interdependência que é a função semiótica. Hjelmslev (2013 [1953]) diz que, no espectro total da substância sonora – aqui entendido como o conjunto de todos os possíveis sons capazes de ser produzidos pelo aparelho fonador humano, com os seus *vários pontos e modos de articulação* –, as línguas instituem os seus cortes paradigmáticos. É desse modo que “numa tal zona amorfa encaixam-se arbitrariamente figuras (fonemas) em número variável segundo as línguas, uma vez que as fronteiras se estabelecem em diferentes lugares do contínuo” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 59). Assim se dá tal procedimento apenas graças ao fato de os fonemas de uma língua, enquanto constituintes integralmente formais – isto é, como formas –, terem que necessariamente integrar o plano da expressão do sistema. É essa uma perspectiva que se contrapõe à ideia de que os sons propriamente linguísticos poderiam ser, na dinâmica por meio da qual é dada a sua instituição, *isoladamente selecionados*, como se independentes fossem da totalidade da expressão.

Em outras palavras, podemos dizer que o que realmente ocorre é uma instauração do *conjunto unitário de sons* de uma língua absolutamente em virtude do plano da expressão de que fazem parte de modo necessário. Não são os fonemas, portanto, instituídos de maneira fortuita e dispersa em detrimento da totalidade da expressão enquanto um funtivo que, com o conteúdo, estabelece a função semiótica. Tal noção, que se resguarda na definição da ideia saussuriana de *dupla articulação da linguagem* (Saussure, 2021 [1916]), afirma-a de forma radical com o objetivo de se opor às concepções que, ora procedem unicamente pela face sonora das línguas, compreendendo que os sons linguísticos poderiam se instituir anteriormente à sua

imprescindível formação como constituintes da forma da expressão¹⁰, ora partem, com vistas à fundamentação das suas definições e à criação das suas hipóteses, exclusivamente da face semântica das línguas como se esta pudesse existir de modo independente do seu imbricamento funcional com a expressão. São basicamente tais entendimentos, aliados quase sempre a uma abordagem das línguas pela esfera somente da substância, que se encontrariam na base de concepções que tomam a língua apenas como um meio.

O *sistema da expressão*, que comporta, em primeiro lugar, as formas da expressão e, em segundo, as substâncias formalizadas a que o plano formal da expressão acaba por conceder delimitação, constitui-se impreterivelmente na conexão funcional que estabelece com o *sistema do conteúdo* (Hjelmslev, 2013 [1953]; 1976 [1972]). O plano formal do sistema da expressão de uma língua, que é a sua estrutura verdadeiramente linguística, configura-se porque a função semiótica, com a finalidade de instituir o fato da significação da linguagem através da articulação entre as duas dimensões fundamentalmente constitutivas do fenômeno linguístico, exerce uma cisão paradigmática *de maneira simultânea* no contínuo amorfo da substância sonora e no espectro disforme da substância semântica – concepção que muito se aproxima da defendida por Saussure (2021 [1916]), inclusive. É assumindo esse fundamento do saussurianismo, tomando-o um pressuposto necessário, que Hjelmslev (2013 [1953], p. 57, grifos nossos) afirma que “são as funções da língua, a função semiótica e aquelas que dela decorrem, que *determinam sua forma*”. Portanto, “graças à extraordinária mobilidade da língua, as possibilidades que a linguagem pode utilizar são infinitamente grandes, mas permanece o fato característico de que cada língua coloca suas próprias fronteiras no interior dessa infinidade de possibilidades” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 60). Temos, assim, que é a função semiótica o princípio por meio do qual se constituem as formas de um sistema.

É dessa maneira que a função semiótica propicia que, da série de sons capazes de ser produzidos pelo aparelho fonador – o contínuo amorfo –, estabeleça-se *arbitrariamente*, por meio do plano da expressão, o conjunto de formas sonoras de um sistema linguístico particular, isto é, os seus fonemas. Se, de modo complementar, pensarmos saussurianamente, podemos pressupor que isso só se torna possível porque a função semiótica é o que, ao instituir a série de formas da expressão de um dado sistema a partir de toda massa da substância, instaura, *em um contínuo jogo de oposições e de relações*, os valores de que se revestem as formas sonoras que compõem a expressão. Na ocorrência concreta de uma dada relação do processo (texto), tal oposição encontra-se relativamente pressuposta na discussão do linguista dinamarquês quando assume que, na ligação e no imbricamento que há entre o processo e o sistema, além das “[...] fronteiras internas do sistema que não coincidem de uma língua à outra [...]” (Hjelmslev, 2013 [1953], p. 60), há, “[...] na cadeia, as relações possíveis entre os fonemas [...] que fazem com que um *sentido da expressão* não assumam a mesma *forma* nas diferentes línguas”

¹⁰ Lembremo-nos, é o que é em função da sua relação com o conteúdo, inteiramente determinada como a expressão de um conteúdo ou de um significado, o que quer dizer que a toda expressão corresponde necessariamente um conteúdo ou um significado, como mostramos.

(Hjelmslev, 2013 [1953], p. 60). Em síntese, a função semiótica, na glossemática hjelmsleviana, trata do princípio de formalização dos sons linguísticos, responsável, portanto, por constituir o conjunto de fonemas qualitativamente diferenciado e quantitativamente limitado de uma língua.

Como consequência, temos que aquilo que, na concepção saussureana, é nomeado de *substrata*¹¹ em que se realizam as formas fonológicas – os fonemas (figuras) constitutivos da forma da expressão, de acordo com Hjelmslev (2013 [1953]) – passa a integrar, na teoria linguística do dinamarquês, o sistema de uma língua unicamente por meio da forma (fonema) a que se submete. Por definição, é esse substrato de natureza físico-acústica e fisiológica, diversificado e variável, que Hjelmslev (2013 [1953]) compreende como, em um dos significados epistêmicos que desenvolve em sua obra, um constituinte da substância da expressão a que corresponde uma dada forma da expressão. Por assim ser, as substâncias dos estratos fonológicos de uma língua, que compõem a substância da expressão, nada mais são, conseguintemente, do que substâncias formalizadas pelo procedimento de constituição das formas através da função semiótica enquanto o princípio de formalização dos sons linguísticos (formas) de uma língua. Portanto, são substâncias que se tornam integrantes do inventário sonoro de uma língua apenas através do sistema da expressão, ao constituírem a substância da expressão precisamente implicada em uma interação funcional com uma forma da expressão instituída pela função semiótica. Por tais razões, entende Hjelmslev (2013 [1953], p. 62) que

A seqüência de sons [bwa] enquanto fato único pronunciado *hic et nunc*, é uma grandeza que pertence à substância da expressão que, em virtude apenas do signo, se liga a uma forma da expressão sob a qual é possível reunir outras grandezas de substância da expressão (outras pronúncias possíveis, por outros elocutores ou em outras ocasiões, do mesmo signo).

Dessa maneira, encontra-se então completamente sistematizada a ideia que afirma, sem se abdicar do pressuposto da relação que há entre uma e outra, a independência funcional e sistêmica da forma tanto em relação às substâncias formalizadas, em nível fonêmico, que constituem a unidade da substância da expressão, quanto em relação a esta em sua totalidade. Isso se dá justamente porque a forma da expressão, em sua formação global e com os fonemas (formas em nível fonológico) que a compõem, é apenas um fultivo da função semiótica, o que faz com que, por consequência, somente por esta possa ser instaurada. Ademais, podemos notar que em virtude da função semiótica é que o signo, enquanto uma unidade de extensões variáveis – morfemas, palavras e outros sintagmas maiores, na concepção da glossemática hjelmsleviana –, comporta imprescindivelmente a expressão e o conteúdo que o fazem ser uma grandeza integralmente formal, constituída pela forma do conteúdo e pela forma da expressão, embora se realize, em ocorrências ocasionais, em dadas *substrata*. É

¹¹ Entenda-se *substrata* como os substratos sonoros da substância a que podemos, segundo a ótica da fonologia estruturalista, dar o nome de *fone* (Bouquet 2000 [1997]).

isso o que faz o signo também pertencente a um sistema formalmente funcional, apesar das flutuações e das variações que atingem as substâncias que a ambas as dimensões dizem respeito (substância do conteúdo e substância da expressão). Se o signo, assim epistemicamente definido, é um conceito que implica, para a sua especificação, a mobilização de tantos outros, é porque a teoria de Hjelmslev (2013 [1953]), na esteira do que outrora pensara Saussure dentro dos limites do projeto teórico que ansiava realizar, atribui-lhe a complexidade que lhe é devida. É assim que o signo se manifesta como o fenômeno linguístico que em si unifica o eixo de desenvolvimento de todo e qualquer sistema semiótico: a efetiva realização da interdependência que é a função semiótica por meio da forma da expressão e da forma do conteúdo, em correspondência com as suas respectivas substâncias.

E as zonas substanciais do contínuo amorfo a que nos referimos? No caso do plano da expressão, as *zonas fônicas* (Hjelmslev, 2013 [1953]) se referem, de modo resumido, a espaços parcialmente limitados do contínuo amorfo da substância sonora em que um número determinado de línguas se intersecciona ao buscarem instaurar as suas cisões paradigmáticas. Ao instituir o seu corte formal, cada sistema linguístico estabelece, conjuntamente com as suas formas, toda uma série de substâncias formalizadas, isto é, define um conjunto possível de *substrata* a que vai se corresponder, em cada ocorrência do signo em um dado processo, a forma da expressão. Se, nas diversas ocorrências da palavra /PORTA/ – ['pɔɪ.tɐ], ['pɔh.tɐ], ['pɔx.tɐ], ['pɔr.tɐ] e ['pɔr.tɐ] –, temos, por um lado, o que Bevidas (1983) diz ser uma *não incidência na mesma posição no contínuo sonoro*, é evidente, por outro lado, que essas flutuações e essas variações, que, enquanto fenômenos, atravessam e constituem apenas a esfera da substância, não afetam a forma – que, como dissemos inicialmente, é um conceito que define o fenômeno da constância da linguagem. Em outras palavras, “[...] não ocasionam nenhum ‘desvio’ de sentido e são consideradas, pois, como *variantes*” (Bevidas, 1983, p. 18), “[...] que nada mais são do que a exploração de todas as possibilidades inscritas dentro de uma mesma zona de sentido da expressão” (Bevidas, 1983, p. 18). Daí constitui-se isso a que chama Hjelmslev (2013 [1953]) exatamente de sentido da expressão, que, como adequadamente comenta Bevidas (1983, p. 18), é “[...] *uma matriz referencial* de sons (no caso lingüístico) em que a forma da expressão estampa uma determinada região sonora quando da manifestação de tal signo”. Tanto a formação do sentido da expressão, entendido como essa matriz de referências sonoras, quanto a constituição das zonas fônicas em que se movimentam as línguas na instituição dos seus constituintes sonoros formais se tornam possibilitadas pela função semiótica que, ao mesmo tempo, constitui as suas formas e delimita-os ao determinar as substâncias formalizadas, ou seja, as substâncias que sob a rede de uma forma se encontram.

Concomitantemente, parece-nos que a ideia que acompanha o conceito de zonas fônicas a que recorre o linguista dinamarquês, além de oferecer uma alternativa para a explicação do fenômeno da *alofonia* e de indicar um caminho imanentista para a compreensão da *variação* no nível fonético (substancial) do sistema linguístico – como tão elucidativamente indica Bevidas (1983) –, permite que se forme a identificação, em uma extensa lista de línguas, daquelas que se encontram adjacentes umas às outras por exatamente estabelecerem, entre si, fronteiras no interior dessas demarcações

substanciais que são as zonas fônicas. Nas relações que aí se constituem entre elas, decorre que se podem constituir conjuntos (paradigmas) de formas sonoras (fonemas) relativamente semelhantes ou aproximados, dado que é nessas zonas comuns, como diz Hjelmslev (2013 [1953]), que se encaixam arbitrariamente as figuras instituídas pela função semiótica em cada língua, justamente através da forma da expressão de que se tornam componentes. De modo simultâneo, tais línguas podem compartilhar a mesma série de substâncias formalizadas. Se, nessas línguas próximas, haveria uma absoluta compatibilidade nas correspondências entre as formas (fonemas) que constituem a forma da expressão e as substâncias formalizadas (*substrata*) que compõem a substância da expressão é uma questão que somente uma análise intrinsecamente comparativa entre elas poderia decidir.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe-nos o reconhecimento de que o tema com que buscamos lidar neste artigo, além de enormemente complexo, caracteriza-se como um assunto bastante extenso. Conquanto exauri-lo nunca tenha sido o nosso objetivo, fica-nos a impressão, contudo, de tê-lo tratado de forma pelo menos aceitável nos limites do que nos propomos a fazer. Ao partirmos de um entendimento dialético do desenvolvimento de uma teoria de um campo científico como a linguística, conseguimos, do nosso horizonte de visão e de compreensão, extirpar todo um conjunto de “pré-conceitos” e de “pré-juízos” que à nossa investigação epistêmica poderia não só ser profundamente um empecilho, mas sobretudo nocivo quanto ao rigor científico que lhe diz respeito, desde os primeiros impulsos ideais da sua proposição.

A partir da perspectiva de uma análise epistêmica, conseguimos trazer à luz, em segundo, as definições sistemáticas dos principais conceitos com que operamos tendo em vista a fundamentação do percurso que desejamos instituir e da tese a que nos dedicamos. Após uma sucinta recuperação dos fundamentos saussurianos em que se estrutura o empreendimento hjelmsleviano, foi-nos possível passar à discussão do significado epistêmico do conceito de função semiótica da glossemática do linguista dinamarquês, cuja importância se revela sem medidas para a teoria proposta em *PTL*. Como adequadamente mostrado, a função semiótica, como a especificação do fato da significação da linguagem, é um conceito que, ao definir as duas dimensões necessariamente ínsitas ao fenômeno linguístico em sua natureza imanente, caracteriza um princípio universal da linguagem. Sendo assim, torna-se um componente epistêmico da teoria glossemática que busca oferecer a definição de um fato inerentemente comum a todos os sistemas de signos.

Por fim, vimos que, na glossemática, a função semiótica manifesta-se justamente como o princípio de formalização dos sons propriamente linguísticos de uma língua, como formas que se articulam, ao serem recortadas do contínuo amorfo da substância sonora enquanto o conjunto de possíveis sons capazes de ser produzidos pelo aparelho fonador, na constituição de uma unidade inteiramente formal, a saber, a forma da expressão. Também podemos perceber que, diferentemente da perspectiva saussuriana, a teoria hjelmsleviana admite explicitamente que o plano da expressão – e, de maneira correlata, o plano do conteúdo – compõem-se igualmente de forma

(independente) e de substância (dependente). A substância se refere, como ainda vimos, à série de substâncias formalizadas que se encontram delimitadas no interior de uma zona fônica sobre a qual age a função semiótica constituindo, além dos fonemas (formas) que estruturam a forma da expressão de um sistema linguístico, o inventário possível de fones (substâncias formalizadas) a que, ao comporem uma substância da expressão, vai se corresponder uma determinada forma correlata (fonema). No mais, esperamos que o debate que aqui elaboramos possa gerar outros tantos a respeito de uma teoria que, embora parcialmente esquecida, mantém-se como uma das mais coerentes e rigorosas entre as que, até hoje, já foram propostas no quadro da linguística geral.

REFERÊNCIAS

BEIVIDAS, W. O sentido e a forma na estrutura do signo. **Alfa**, São Paulo, n. 27, p. 9-22, 1983.

BONFIM, J. Pressupostos filosóficos da teoria da linguagem de Hjelmslev: a Filosofia Analítica de Frege e Wittgenstein. **Estudos Semióticos**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 1-18, dez., 2020.

BOUQUET, S. **Introdução à leitura de Saussure**. Tradução: Carlos Salum e Ana Lúcia Franco. São Paulo: Cultrix, 2000 [1997].

CASTRO DIAS, F. L.; VILLARTA-NEDER, M. A; FERREIRA, H. M. A repercussão da distinção saussureana entre *forma* e *substância* na teoria linguística de Hjelmslev. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 26, n. 2, p. 382-407, maio-ago. 2023.

COURTENAY, J. **A Baudouin de Courtenay Anthology** – The Beginnings of Structural Linguistics. Tradução de Edward Stankiewicz. Bloomington: Indiana University Press, 1972.

DIAS, F. L. C; VILLARTA-NEDER, M. A; PETRONILHO, C. G. S. O galileanismo na ciência da linguagem: o programa científico da glossemática de Hjelmslev. **Miguilim - Revista Eletrônica do Netlli**, Crato, v. 12, n. 3, p. 419-444, set.-dez. 2023.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1999 [1966].

HJELMSLEV, L. Forme et substance linguistiques. *In*: HJELMSLEV, L. **Essais linguistiques II**. 1973 [1939], p. 99-100.

HJELMSLEV, L. **Prolegômenos a uma teoria da linguagem**. Tradução de J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2013 [1953].

HJELMSLEV, L. **Sistema lingüístico y cambio lingüístico**. Tradução: Berta Pallares de R. Arias. Madrid: Editorial Gredos, 1976 [1972].

KOYRÉ, A. O pensamento moderno. *In*: KOYRÉ, A. **Estudos de história do pensamento científico**. 3. ed. Tradução de Márcio Ramalho. Rio de Janeiro: Forense, 2011 [1930].

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2018 [1962].

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013 [1934]

POPPER, K. **Os dois problemas fundamentais da teoria do conhecimento**. Tradução de Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2013 [1979].

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2012 [1916].

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2021 [1916].

SAUSSURE, F. **Escritos de linguística geral**. Tradução de Carlos Augusto Leuba Salum e Ana Lúcia Franco. São Paulo: Cultrix, 2004 [2002].